

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 39/2022**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FINANÇAS CORPORATIVAS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de outubro de 2022, constante do Processo CONSUN 39/2022 – Parecer CONSUN 39/2022, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Finanças Corporativas, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Modalidade de oferta: presencial.
- III. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
- IV. Área do curso no MEC: Negócios, administração e direito.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Apóstolos Siarcos  
CPF: \*\*\*.399.449-\*\*  
Data: 27/10/2022 14:49:03 -  
03:00

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BGKX-KM688-RPHTL-GZSH4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF **\*\*\*.399.449-\*\***) em 27/10/2022 14:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438915      Long: -49,272709
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	jsiarcos@fae.edu
Email verificado	
<b>XbZsEn4l9CZ3YBHA6cacUqEDfUt4pvk2Zyc+VThz2q0=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/5BGKX-KM688-RPHTL-GZSH4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>